



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

06 Páginas

EDIÇÃO Nº 519

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 519

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA

01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Dito Xáreu (PSDB) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente

Fábio Veterinário (PSB) Membro

Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA

01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 519

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.337/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

| Nome do Servidor | Cargo | Vigência |
|--|--------------------|------------|
| Ana Flavia Rodrigues dos Reis Nader Passos | Taquígrafa | 13/12/2021 |
| Da Classe/Padrão | Para Classe/Padrão | |
| 12-XII | 12-XIII | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/12/2021.

Art. 3º Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.338/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

| Nome do Servidor | Cargo | Vigência |
|--------------------------------------|--------------------|------------|
| Kelen Pompermayer Capistrano Martins | Taquígrafa | 13/12/2021 |
| Da Classe/Padrão | Para Classe/Padrão | |
| 12-X | 12-XI | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/12/2021.

Art. 3º Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.339/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

| Nome do Servidor | Cargo | Vigência |
|-------------------------|--------------------|------------|
| Ruth Ramallete Ferreira | Taquígrafa | 13/12/2021 |
| Da Classe/Padrão | Para Classe/Padrão | |
| 12-X | 12-XI | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/12/2021.

Art. 3º Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 519

Página 4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.340/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

| Nome do Servidor | Cargo | Vigência |
|---------------------------|--------------------|------------|
| Samoel Ramallete Ferreira | Taquígrafo | 13/12/2021 |
| Da Classe/Padrão | Para Classe/Padrão | |
| 12-X | 12-XI | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/12/2021.

Art. 3º Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.341/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033173, para exercer a função de Fiscal de Despesa da AF nº 037/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa VIZZONI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 11.777.146/0001-64, que tem como objeto a Confecção, Fornecimento e Instalação de Placas de Identificação e Adesivos, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços, nas dependências da Sede e Anexo da Câmara Municipal de Guarapari em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/06/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 28 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.342/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

| Mat. | Nome do Servidor | Período de Gozo |
|--------|-------------------------------------|-------------------------|
| 033098 | Andreia Coradello Garcia Costalonga | 10/01/2022 a 08/02/2022 |
| 033075 | Cristiano Rosa Machado | 04/01/2022 a 02/02/2022 |
| 033061 | Fernando Simões Sant'ana | 05/01/2022 a 03/02/2022 |
| 033101 | Gabriela Poton de Freitas | 10/01/2022 a 08/02/2022 |
| 033179 | Jéssica Vieira do Nascimento | 05/01/2022 a 03/02/2022 |
| 033073 | Júlio César Costa Calenti | 04/01/2022 a 02/02/2022 |
| 033105 | Keila Cardoso do Nascimento | 10/01/2022 a 08/02/2022 |
| 033104 | Maria do Carmo Pereira Simão | 10/01/2022 a 08/02/2022 |
| 033076 | Moab de Brito Santos | 04/01/2022 a 02/02/2022 |
| 033147 | Rafael Barboza Butzke | 05/01/2022 a 03/02/2022 |
| 033148 | Ricardo Alexandre Peixoto Lins | 05/01/2022 a 03/02/2022 |
| 033062 | Vanderlúcia Merísio Loyola | 05/01/2022 a 03/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 28 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 519

Página 5

PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO ao Contrato de Fornecimento Nº 008-2021, firmado entre **Câmara Municipal de Guarapari/ES** e a empresa **Jeferson Nunes da Costa 37958860749 - MEI**, que tem como objeto que a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 01 (um) mês, cujo término estava previsto para o dia 31/12/2021, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 4293/2021.

Guarapari/ES, 29 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS
Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS
Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO
Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO
Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

WAGNER RUDECK SHEL COCK
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7063/2021